Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 93

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 93

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 4

Leilões 4

Aviso de Licitação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 113, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, SÃO PAULO A ENTIDADE INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS – INAPP.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação apresentada e analisada pela Comissão de Análise de Qualificação de Organizações Sociais instituída pela Portaria nº 277, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL à requerente INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 08.041.997/0001-30, com sede na Avenida Carlos Gomes, 700, sala 606, CEP 90.480-000, Bairro Boa Vista, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com atuação na área da saúde, com validade de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 11 do Decreto Nº 48 de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

.....

DECRETO Nº 114, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, SÃO PAULO A ENTIDADE INSTITUTO SANTA DULCE.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação apresentada e analisada pela Comissão de Análise de Qualificação de Organizações Sociais instituída pela Portaria nº 277, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL à requerente INSTITUTO SANTA DULCE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Doutor Fernando Costa, nº 463, centro, Pariquera-Açu, São Paulo, CEP 11.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.774/0001-73, com atuação na área da saúde, com validade de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 11 do Decreto Nº 48 de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

.....

DECRETO Nº 115, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, SÃO PAULO A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação apresentada e analisada pela Comissão de Análise de Qualificação de Organizações Sociais instituída pela Portaria nº 277, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL à requerente ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n Ubaíra, Bahia, CEP 45.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, com atuação na área da saúde, com validade de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 11 do Decreto Nº 48 de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

.....

DECRETO Nº 116, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OUTORGA DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO, SÃO PAULO A ENTIDADE INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a documentação apresentada e analisada pela Comissão de Análise de Qualificação de Organizações Sociais instituída pela Portaria nº 277, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica outorgada A QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL à requerente INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob n.º 21.843.341/0001-07, com sede na Avenida dos Holandeses,1 Condomínio Biadene H. Office/PAV 9 – Ponta do Farol – São Luís – MA, CEP 65.077-635, com atuação na área da saúde, com validade de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 11 do Decreto Nº 48 de 15 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

.....

Licitações e Contratos

Leilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº **001**/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, na Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Benvindo Ubaldo Machado, nº 360, Centro, Ribeirão Branco/SP, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **LEILÃO PRESENCIAL – DO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM**, objetivando a Alienação de bens móveis municipais, considerados inservíveis e/ou desnecessários ao serviço público municipal. A realização do certame será na data de **04/02/2026, às 09h**, no local acima. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Ribeirão Branco/SP, **13** de janeiro de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº **035**/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, na Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua Benvindo Ubaldo Machado, nº 360, Centro, Ribeirão Branco/SP, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de transporte escolar** dos alunos da rede pública de ensino municipal e estadual do município de Ribeirão Branco. A entrega da proposta de preços e documentos de habilitação deverá ser na data de **28/01/2026, às 09h**, no local acima. A sessão de processamento do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo local às **09h30,** no dia **28/01/2026**. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: compras.licitacoes@ribeiraobranco.sp.gov.br de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Ribeirão Branco/SP, **13** de janeiro de **2026**.
ANTÔNIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

.....